



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 362/2020/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2020.

Assunto: *Solicita transporte escolar.*

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposituras que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que os munícipes **VANE PACHECO SANTOS**, residentes na Rua Riolândia, nº 1819, nesta cidade, telefone de contato (77) *****2, procurou este Vereador onde solicita nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizado transporte escolar para sua filha **PRISCILA SANTOS DA SILVA**, estudante do período vespertino no CEMEI Prof.^a Juraci Lima Lupo.

É válido salientar que os pais nos procuraram, pois, não possuem condições financeiras para custear o transporte de sua filha, o que vem gerando diversos transtornos aos mesmos.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação que estude a possibilidade de disponibilizar o transporte escolar dessa criança, contribuindo assim, com a alfabetização da mesma.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

À Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

